



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 08/04/2015, Edição nº 4062, Página nº 26

PORTARIA Nº 100/2015

SÚMULA: Designa Comissão Permanente de Abertura de Processos Licitatórios e revoga a Portaria Nº 073/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Designar Arlindo Wutzke RG nº 1.968.329/SESP-PR, Leila Suely Hitz Seyboth, RG nº 7.567.005-2/SESP-PR, Sílvio Sadí Hettwer RG nº 6.148.630-5/SESP-PR, Vanderly de Oliveira Pereira RG nº 6.019.279-0/SESP-PR, Ivanete de Paula Lima Neis RG nº MG-13.814.514/SESP-MG, Roberto Luiz Jacoby RG nº 7.119.785-9/SESP-PR, Cleide Maria Pires de Lima RG nº 4.370.009-0/SESP-PR, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo único A comissão terá quorum para apreciação e julgamento das propostas de licitação com a participação mínima de três membros.

Art. 2º A Comissão Permanente designada poderá a qualquer tempo requisitar os serviços profissionais com notória experiência para fundamentar sua posição e decisão de julgamento dos processos de licitação.

Art. 3º Para atender ao disposto no § 2º do Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93, fica a Comissão de Licitação com poderes para proceder à análise e o julgamento dos pedidos de inscrição, alteração e reinscrição de Registro Cadastral do Cadastro Permanente de Fornecedores da Prefeitura.

Art. 4º Conforme disposto no § 4º do Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93, a investidura dos membros da atual Comissão permanente não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 073/2014 de 03/04/2014.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de Abril de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito